



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO 06 DO EDITAL IFRS Nº 16/2020 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO VOLTADOS À ARTE E À CULTURA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, torna público a **Retificação 06 ao Edital IFRS nº 16/2020 – Apoio a Programas e Projetos de Extensão voltados à Arte e à Cultura.**

ONDE SE LÊ:

7. DO CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO/PRAZO
1. Publicação do EDITAL IFRS nº 16/2020 - APOIO A PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO VOLTADOS À ARTE E À CULTURA.	18/02/2020
2. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 6.4.2 do edital para o e-mail do Departamento de Extensão da Reitoria (departamento.extensao@ifrs.edu.br).	18/02/2020 a 13/03/2020
3. Período para adequação da solicitação de recurso (via formulário e somente se necessário).	19/03/2020
4. Divulgação das propostas homologadas.	20/03/2020 a 23/03/2020
5. Encaminhamento de recursos quanto à não homologação das propostas à Comissão de Gerenciamento e Avaliação das ações de Extensão (CGAE) da Reitoria.	23/03/2020
6. Resultado final das propostas homologadas.	24/03/2020
7. Envio das propostas para Avaliação <i>ad hoc</i> pela CGAE da Reitoria e período de avaliação.	24/03/2020 a 06/04/2020
8. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	15/04/2020
9. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	16/04/2020
10. Divulgação do resultado final das propostas contempladas	20/04/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

com o auxílio e/ou bolsas.	
11. Divulgação do resultado final com o valor do auxílio para as propostas contempladas.	17/07/2020
12. Consulta, através de formulário <i>online</i> , sobre a execução de forma não presencial diante do estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19).	22/07/2020
13. Divulgação das propostas contempladas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades.	27/07/2020
14. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
16. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção/Coordenação de Extensão e indicação de estudante voluntário para os programas/projetos que não solicitaram ou não foram contemplados com recursos do PIBEX.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
17. Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/09/2020
18. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento.	31/08/2020
19. Prestação de contas dos recursos do auxílio.	30/10/2020
20. Término da vigência das bolsas.	31/03/2021
21. Prazo final de execução da ação e envio do relatório final.	30/04/2021

LEIA-SE:

7. DO CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO/PRAZO
1. Publicação do EDITAL IFRS nº 16/2020 - APOIO A PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO VOLTADOS À ARTE E À CULTURA.	18/02/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

2. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 6.4.2 do edital para o e-mail do Departamento de Extensão da Reitoria (departamento.extensao@ifrs.edu.br).	18/02/2020 a 13/03/2020
3. Período para adequação da solicitação de recurso (via formulário e somente se necessário).	19/03/2020
4. Divulgação das propostas homologadas.	20/03/2020 a 23/03/2020
5. Encaminhamento de recursos quanto à não homologação das propostas à Comissão de Gerenciamento e Avaliação das ações de Extensão (CGAE) da Reitoria.	23/03/2020
6. Resultado final das propostas homologadas.	24/03/2020
7. Envio das propostas para Avaliação <i>ad hoc</i> pela CGAE da Reitoria e período de avaliação.	24/03/2020 a 06/04/2020
8. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	15/04/2020
9. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	16/04/2020
10. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com o auxílio e/ou bolsas.	20/04/2020
11. Divulgação do resultado final com o valor do auxílio para as propostas contempladas.	17/07/2020
12. Consulta, através de formulário <i>online</i> , sobre a execução de forma não presencial diante do estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19).	22/07/2020
13. Divulgação das propostas contempladas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades.	27/07/2020
14. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
16. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção/Coordenação de Extensão e indicação de estudante voluntário para os programas/projetos	Definido pela CGAE do <i>campus</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

que não solicitaram ou não foram contemplados com recursos do PIBEX.	
17. Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/09/2020
18. Prazo máximo para solicitação de alteração do plano de aplicação de recursos.	30/09/2020
19. Prestação de contas dos recursos do auxílio.	30/10/2020
20. Término da vigência das bolsas.	31/03/2021
21. Prazo final de execução da ação e envio do relatório final.	30/04/2021

Bento Gonçalves, 31 de agosto de 2020.

Julio Xandro Heck
Reitor do IFRS